



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



COMPARATIVO DE ALGUNS PONTOS DAS PROPOSTAS DA CARREIRA DOCENTE DO SINASEFE E DO ANDES – SN

COMISSÃO NACIONAL DOCENTE – CND
BIÊNIO 2022/2024



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



Relatório da CND/Sinasefe sobre alguns pontos das propostas de reestruturação das carreiras apresentadas pelo Sinasefe e Andes ao Governo

No dia 06 de fevereiro de 2024, a Comissão Nacional Docente-CND do Sinasefe e o Andes-SN se reuniram para analisarem alguns pontos convergentes e divergentes da carreira docente destas Entidades. A CND após esta reunião construiu um quadro comparativo de ambas as propostas, inclusive construindo a malha da carreira docente do Andes-SN com os pontos apresentados.

Quadro 1 - Quadro comparativos dos principais pontos das propostas apresentadas

TÓPICOS	PROPOSTAS DE CARREIRA	
	SINASEFE	ANDES SN
1- Carreira	Mantém a atual.	Unifica a carreira de professor federal.
2- Cargo	Mantém a estrutura atual.	Cargo único de professor federal.
3- Ingresso na carreira	O ingresso na carreira EBTT dar-se-á exclusivamente mediante habilitação em concurso público de provas e títulos, sendo que todos iniciam no PV1 - Graduado. Quem tiver ou passar a possuir o título de especialista, mestre ou doutor terá o direito à aceleração para os PV3 e PV5, respectivamente.	O ingresso na Carreira de Professor Federal dar-se-á mediante habilitação em concurso público de provas e títulos, somente podendo ocorrer no nível remuneratório 1 (um).



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



4 - Estrutura	Carreira EBTT 13 padrões de vencimentos - PV PV 13 PV 12 PV 11 PV 10 PV 9 PV 8 PV 7 PV 6 PV 5 PV 4 PV 3 PV 2 PV 1	Cargo único, Professor federal 13 níveis Nível 13 Nível 12 Nível 11 Nível 10 Nível 9 Nível 8 Nível 7 Nível 6 Nível 5 Nível 4 Nível 3 Nível 2 Nível 1
5 - Interstício e "steps"	Interstício de 12 meses e "steps" de 5%.	Interstício de 24 meses e "steps" de 5%.
6 - Desenvolvimento na carreira	Valorizará o tempo de serviço, a formação continuada e a avaliação do plano de trabalho e progressão de um nível remuneratório para o outro após 12 meses.	Valoriza de forma equilibrada, o tempo de serviço, a formação continuada e a avaliação do plano de trabalho aprovado na sua unidade acadêmica de lotação, no âmbito da avaliação institucional, progredindo de um nível para o outro a cada 2 anos, desde que os planos de trabalho executados nesse período tenham sido aprovados.
7- Aceleração de progressão/promoção	A aceleração já acontece na entrada na carreira conforme titulação e não após 3 anos.	Não explícita.
8 - Regimes de trabalho	Dedicação exclusiva é o regime preferencial, regime de 40h e regime de 20h.	Dedicação exclusiva é o regime preferencial, tempo parcial de 20h, e excepcionalmente 40h.
9 - Gratificações na composição remuneratória	Linha única contracheque.	Linha única contracheque.
10 - Definição remuneratória	O piso da malha salarial docente, terá como vencimento básico de referência, o PV1 do regime 20h, com base na recuperação das perdas salariais de 1º de julho de 2010 a 31 de dezembro de 2022.	O piso nacional atribuído ao professor do nível remuneratório (1) um, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais da Carreira de Professor Federal, será o gerador da tabela de remuneração e corresponderá, em 1º/01/2011, à R\$ 2.176,74, incidindo sobre esse valor os futuros reajustes e revisões. O valor de R\$ 2.176,74 é quase igual ao valor do Salário Mínimo do Dieese em dezembro 2010 que foi de



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



		R\$ 2.227,53, pois fala-se que o piso seria o SM do Dieese. O valor R\$ 2.176,74 a valor presente de dezembro 2023 pelo IPCA seria R\$ 4613,31, porém o SM do Dieese em dez/2023 era de R\$ 6.439,62.
11 - Retribuição por Titulação - RT	Aperfeiçoamento = 45%; Especialização = 50%; Mestrado = 75%; Doutorado = 115%.	Aperfeiçoamento = 7,5% Especialização = 18% Mestrado = 37,5% Doutorado = 75%
12 - Remuneração para os regimes de trabalho	Tem como referência o regime de 20h, o regime de 40h equivale a 100% e o regime de DE equivale a mais 55% em relação ao 40h.	Tendo como referência o regime de 20h, será acrescido de 100% para o regime de 40h e 210% para o regime de dedicação exclusiva.
13- Afastamentos	Estabelecer critérios nítidos para o afastamento dos professores visando à qualificação, garantindo que o processo de formação e atualização seja justo e acessível a todos, contribuindo assim para a excelência do ensino, da pesquisa e da extensão.	Além dos previstos na legislação pertinente, o professor federal poderá afastar-se preservados todos os direitos que faz jus em atividade para: aperfeiçoar-se; colaboração em outra instituição de ensino, pesquisa ou extensão; comparecer a congresso ou reunião relacionada com a atividade acadêmica; participar de órgão de deliberação coletiva; licença sabática.
14- Reenquadramento dos docentes em atividade	Segundo a posição relativa ao topo da carreira ocupada anteriormente.	Segundo a posição relativa ao topo da carreira ocupada anteriormente.
15 - Reenquadramento docentes aposentados	Segundo a posição relativa ao topo da carreira ocupada quando do ato da aposentadoria.	Segundo a posição relativa ao topo da carreira ocupada quando do ato da aposentadoria, acrescido dos níveis remuneratórios correspondentes a eventuais retenções anteriormente ocorridas e a vantagem prevista no artigo 192 do RJU, quando for o caso.
16 - Percurso na carreira	Possibilita alcançar o nível mais alto independentemente da titulação.	Possibilita alcançar o nível mais alto independentemente da titulação.

Magistério Superior = MS; Ensino Básico Técnico e Tecnológico = EBTT.

Segue as malhas das propostas da carreira docente EBTT construída pelo Sinasefe e da carreira do Professor Federal construída pelo Andes-SN.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



TABELA SALARIAL CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - PROPOSTA 183ª PLENA

REGIME DE TRABALHO		20 HS										
		RT/VB:	45,00%			50,00%			75,00%		115,00%	
CLASSE	STEPS	VENCIMENTO BÁSICO	R.T APERFEIÇOAMENTO	VB+RT	R.T ESPECIALIZAÇÃO ou RSC - I + GRAD	VB+RT	R.T MESTRADO ou RSC - II + ESPEC	VB+RT	R.T DOUTORADO ou RSC - III + MESTR	VB+RT		
13	5,00%	6.015,18	2.706,83	8.722,02	3.007,59	9.022,78	4.511,39	10.526,57	6.917,46	12.932,65		
12	5,00%	5.728,75	2.577,94	8.306,68	2.864,37	8.593,12	4.296,56	10.025,31	6.588,06	12.316,81		
11	5,00%	5.455,95	2.455,18	7.911,13	2.727,97	8.183,92	4.091,96	9.547,91	6.274,34	11.730,29		
10	5,00%	5.196,14	2.338,26	7.534,41	2.598,07	7.794,21	3.897,11	9.093,25	5.975,56	11.171,71		
9	5,00%	4.948,71	2.226,92	7.175,63	2.474,35	7.423,06	3.711,53	8.660,24	5.691,01	10.639,72		
8	5,00%	4.713,05	2.120,87	6.833,93	2.356,53	7.069,58	3.534,79	8.247,85	5.420,01	10.133,07		
7	5,00%	4.488,62	2.019,88	6.508,50	2.244,31	6.732,94	3.366,47	7.855,09	5.161,92	9.650,54		
6	5,00%	4.274,88	1.923,70	6.198,58	2.137,44	6.412,32	3.206,16	7.481,04	4.916,11	9.190,99		
5	5,00%	4.071,31	1.832,09	5.903,41	2.035,66	6.106,97	3.053,49	7.124,80	4.682,01	8.753,32		
4	5,00%	3.877,44	1.744,85	5.622,29	1.938,72	5.816,16	2.908,08	6.785,52	4.459,06	8.336,50		
3	5,00%	3.692,80	1.661,76	5.354,56	1.846,40	5.539,20	2.769,60	6.462,40	4.246,72	7.939,52		
2	5,00%	3.516,95	1.582,63	5.099,58	1.758,48	5.275,43	2.637,72	6.154,67	4.044,50	7.561,45		
1	5,00%	3.349,48	1.507,27	4.856,75	1.674,74	5.024,22	2.512,11	5.861,59	3.851,90	7.201,38		

REGIME DE TRABALHO		40 HS										
		RT/VB:	45,00%			50,00%			75,00%		115,00%	
CLASSE	STEPS	VENCIMENTO BÁSICO	R.T APERFEIÇOAMENTO	VB+RT	R.T ESPECIALIZAÇÃO ou RSC - I + GRAD	VB+RT	R.T MESTRADO ou RSC - II + ESPEC	VB+RT	R.T DOUTORADO ou RSC - III + MESTR	VB+RT		
13	5,00%	12.030,37	5.413,67	17.444,04	6.015,18	18.045,55	9.022,78	21.053,15	13.834,93	25.865,29		
12	5,00%	11.457,49	5.155,87	16.613,37	5.728,75	17.186,24	8.593,12	20.050,62	13.176,12	24.633,61		
11	5,00%	10.911,90	4.910,35	15.822,25	5.455,95	16.367,85	8.183,92	19.095,82	12.548,68	23.460,58		
10	5,00%	10.392,29	4.676,53	15.068,81	5.196,14	15.588,43	7.794,21	18.186,50	11.951,13	22.343,41		
9	5,00%	9.897,41	4.453,84	14.351,25	4.948,71	14.846,12	7.423,06	17.320,48	11.382,03	21.279,44		
8	5,00%	9.426,11	4.241,75	13.667,86	4.713,05	14.139,16	7.069,58	16.495,69	10.840,03	20.266,14		
7	5,00%	8.977,25	4.039,76	13.017,01	4.488,62	13.465,87	6.732,94	15.710,18	10.323,83	19.301,08		
6	5,00%	8.549,76	3.847,39	12.397,15	4.274,88	12.824,64	6.412,32	14.962,08	9.832,22	18.381,98		
5	5,00%	8.142,63	3.664,18	11.806,81	4.071,31	12.213,94	6.106,97	14.249,60	9.364,02	17.506,65		
4	5,00%	7.754,88	3.489,70	11.244,58	3.877,44	11.632,33	5.816,16	13.571,05	8.918,12	16.673,00		
3	5,00%	7.385,60	3.323,52	10.709,12	3.692,80	11.078,41	5.539,20	12.924,81	8.493,44	15.879,05		
2	5,00%	7.033,91	3.165,26	10.199,17	3.516,95	10.550,86	5.275,43	12.309,34	8.088,99	15.122,90		
1	5,00%	6.698,96	3.014,53	9.713,49	3.349,48	10.048,44	5.024,22	11.723,18	7.703,80	14.402,76		

REGIME DE TRABALHO		DE										
Para docentes		RT/VB:	45,00%			50,00%			75,00%		115,00%	
CLASSE	STEPS	VENCIMENTO BÁSICO	R.T APERFEIÇOAMENTO	VB+RT	R.T ESPECIALIZAÇÃO ou RSC - I + GRAD	VB+RT	R.T MESTRADO ou RSC - II + ESPEC	VB+RT	R.T DOUTORADO ou RSC - III + MESTR	VB+RT		
13	5,00%	18.647,07	8.391,18	27.038,26	9.323,54	27.970,61	13.985,30	32.632,38	21.444,13	40.091,21		
12	5,00%	17.759,12	7.991,60	25.750,72	8.879,56	26.638,68	13.319,34	31.078,46	20.422,98	38.182,10		
11	5,00%	16.913,44	7.611,05	24.524,50	8.456,72	25.370,17	12.685,08	29.598,53	19.450,46	36.363,91		
10	5,00%	16.108,04	7.248,62	23.356,66	8.054,02	24.162,06	12.081,03	28.189,07	18.524,25	34.632,29		
9	5,00%	15.340,99	6.903,45	22.244,44	7.670,50	23.011,49	11.505,74	26.846,74	17.642,14	32.983,14		
8	5,00%	14.610,47	6.574,71	21.185,18	7.305,23	21.915,70	10.957,85	25.568,32	16.802,04	31.412,51		
7	5,00%	13.914,73	6.261,63	20.176,36	6.957,37	20.872,10	10.436,05	24.350,78	16.001,94	29.916,68		
6	5,00%	13.252,13	5.963,46	19.215,58	6.626,06	19.878,19	9.939,09	23.191,22	15.239,95	28.492,07		
5	5,00%	12.621,07	5.679,48	18.300,56	6.310,54	18.931,61	9.465,80	22.086,88	14.514,23	27.135,31		
4	5,00%	12.020,07	5.409,03	17.429,10	6.010,03	18.030,10	9.015,05	21.035,12	13.823,08	25.843,15		
3	5,00%	11.447,69	5.151,46	16.599,14	5.723,84	17.171,53	8.585,76	20.033,45	13.164,84	24.612,52		
2	5,00%	10.902,56	4.906,15	15.808,71	5.451,28	16.353,84	8.176,92	19.079,48	12.537,94	23.440,50		
1	5,00%	10.383,39	4.672,52	15.055,91	5.191,69	15.575,08	7.787,54	18.170,93	11.940,90	22.324,28		



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



TABELA SALARIAL CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - PROPOSTA ANDES

REGIME DE TRABALHO		20 HS								
CLASSE	STEPS	RT/VB:	7,50%		18,00%		37,50%		75,00%	
		VENCIMENTO BÁSICO	R.T APERFEIÇOAMENTO	VB+RT	R.T ESPECIALIZAÇÃO ou RSC - I + GRAD	VB+RT	R.T MESTRADO ou RSC - II + ESPEC	VB+RT	R.T DOUTORADO ou RSC - III + MESTR	VB+RT
13	5,00%	5.782,32	433,67	6.215,99	1.040,82	6.823,13	2.168,37	7.950,68	4.336,74	10.119,05
12	5,00%	5.506,97	413,02	5.919,99	991,25	6.498,22	2.065,11	7.572,08	4.130,23	9.637,19
11	5,00%	5.244,73	393,35	5.638,09	944,05	6.188,78	1.966,77	7.211,51	3.933,55	9.178,28
10	5,00%	4.994,98	374,62	5.369,61	899,10	5.894,08	1.873,12	6.868,10	3.746,24	8.741,22
9	5,00%	4.757,13	356,78	5.113,91	856,28	5.613,41	1.783,92	6.541,05	3.567,84	8.324,97
8	5,00%	4.530,60	339,79	4.870,39	815,51	5.346,10	1.698,97	6.229,57	3.397,95	7.928,54
7	5,00%	4.314,85	323,61	4.638,47	776,67	5.091,53	1.618,07	5.932,92	3.236,14	7.550,99
6	5,00%	4.109,38	308,20	4.417,59	739,69	4.849,07	1.541,02	5.650,40	3.082,04	7.191,42
5	5,00%	3.913,70	293,53	4.207,23	704,47	4.618,17	1.467,64	5.381,34	2.935,27	6.848,97
4	5,00%	3.727,33	279,55	4.006,88	670,92	4.398,25	1.397,75	5.125,08	2.795,50	6.522,83
3	5,00%	3.549,84	266,24	3.816,08	638,97	4.188,81	1.331,19	4.881,03	2.662,38	6.212,22
2	5,00%	3.380,80	253,56	3.634,36	608,54	3.989,34	1.267,80	4.648,60	2.535,60	5.916,40
1	5,00%	3.219,81	241,49	3.461,30	579,57	3.799,38	1.207,43	4.427,24	2.414,86	5.634,67

REGIME DE TRABALHO		40 HS			VB EM RELAÇÃO A 20H			100%		
CLASSE	STEPS	RT/VB:	7,50%		18,00%		37,50%		75,00%	
		VENCIMENTO BÁSICO	R.T APERFEIÇOAMENTO	VB+RT	R.T ESPECIALIZAÇÃO ou RSC - I + GRAD	VB+RT	R.T MESTRADO ou RSC - II + ESPEC	VB+RT	R.T DOUTORADO ou RSC - III +	VB+RT
13	5,00%	11.564,63	867,35	12.431,98	2.081,63	13.646,27	4.336,74	15.901,37	8.673,47	20.238,11
12	5,00%	11.013,94	826,05	11.839,98	1.982,51	12.996,44	4.130,23	15.144,16	8.260,45	19.274,39
11	5,00%	10.489,46	786,71	11.276,17	1.888,10	12.377,57	3.933,55	14.423,01	7.867,10	18.356,56
10	5,00%	9.989,96	749,25	10.739,21	1.798,19	11.788,16	3.746,24	13.736,20	7.492,47	17.482,44
9	5,00%	9.514,25	713,57	10.227,82	1.712,57	11.226,82	3.567,84	13.082,10	7.135,69	16.649,94
8	5,00%	9.061,19	679,59	9.740,78	1.631,01	10.692,21	3.397,95	12.459,14	6.795,89	15.857,09
7	5,00%	8.629,71	647,23	9.276,93	1.553,35	10.183,05	3.236,14	11.865,85	6.472,28	15.101,99
6	5,00%	8.218,77	616,41	8.835,18	1.479,38	9.698,15	3.082,04	11.300,81	6.164,08	14.382,84
5	5,00%	7.827,40	587,05	8.414,45	1.408,93	9.236,33	2.935,27	10.762,67	5.870,55	13.697,95
4	5,00%	7.454,67	559,10	8.013,76	1.341,84	8.796,50	2.795,50	10.250,16	5.591,00	13.045,66
3	5,00%	7.099,68	532,48	7.632,16	1.277,94	8.377,62	2.662,38	9.762,06	5.324,76	12.424,44
2	5,00%	6.761,60	507,12	7.268,72	1.217,09	7.978,69	2.535,60	9.297,20	5.071,20	11.832,80
1	5,00%	6.439,62	482,97	6.922,59	1.159,13	7.598,75	2.414,86	8.854,48	4.829,72	11.269,34

REGIME DE TRABALHO		DE								
CLASSE	STEPS	RT/VB:	7,50%		18,00%		37,50%		75,00%	
		VENCIMENTO BÁSICO	R.T APERFEIÇOAMENTO	VB+RT	R.T ESPECIALIZAÇÃO ou RSC - I + GRAD	VB+RT	R.T MESTRADO ou RSC - II + ESPEC	VB+RT	R.T DOUTORADO ou RSC - III +	VB+RT
13	5,00%	17.925,18	1.344,39	19.269,57	3.226,53	21.151,71	6.721,94	24.647,12	13.443,89	31.369,07
12	5,00%	17.071,60	1.280,37	18.351,97	3.072,89	20.144,49	6.401,85	23.473,45	12.803,70	29.875,30
11	5,00%	16.258,67	1.219,40	17.478,07	2.926,56	19.185,23	6.097,00	22.355,67	12.194,00	28.452,67
10	5,00%	15.484,44	1.161,33	16.645,78	2.787,20	18.271,64	5.806,67	21.291,11	11.613,33	27.097,78
9	5,00%	14.747,09	1.106,03	15.853,12	2.654,48	17.401,57	5.530,16	20.277,25	11.060,32	25.807,41
8	5,00%	14.044,85	1.053,36	15.098,21	2.528,07	16.572,92	5.266,82	19.311,67	10.533,64	24.578,48
7	5,00%	13.376,05	1.003,20	14.379,25	2.407,69	15.783,73	5.016,02	18.392,06	10.032,03	23.408,08
6	5,00%	12.739,09	955,43	13.694,52	2.293,04	15.032,13	4.777,16	17.516,25	9.554,32	22.293,41
5	5,00%	12.132,47	909,94	13.042,40	2.183,84	14.316,31	4.549,68	16.682,14	9.099,35	21.231,82
4	5,00%	11.554,73	866,60	12.421,34	2.079,85	13.634,58	4.333,02	15.887,75	8.666,05	20.220,78
3	5,00%	11.004,51	825,34	11.829,84	1.980,81	12.985,32	4.126,69	15.131,20	8.253,38	19.257,88
2	5,00%	10.480,48	786,04	11.266,52	1.886,49	12.366,97	3.930,18	14.410,66	7.860,36	18.340,84
1	5,00%	9.981,41	748,61	10.730,02	1.796,65	11.778,06	3.743,03	13.724,44	7.486,06	17.467,47



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



Antonildo Santos Pereira (Sinasefe Para Lutar – SPL)
Claudilena Corrêa Araújo (Pão e Rosas)
Diego Rodolfo Simões de Lima (1º de maio)
Euza Raquel de Sousa (1º de maio)
Elaine Cristina dos Santos Lima (Movimento Lutas de Classe – MLC)
Wildson Justiniano Pinto (Sinasefe Para Lutar – SPL)
Jackson Gomes Soarez Souza (Pão e Rosas)
Moisés Queiroz Monteiro (MI Classista)
Pedro Luiz Teixeira de Camargo (Movimento Ético Independente - MEI)
Theo Martins Lublimer (Movimento Por Uma Escola Popular – MEP)
Victor Sales Dias da Rosa (Movimento Por Uma Escola Popular – MEP)

1988
2023
35
ANOS

Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR